



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 61/2010

Súmula: Cria RUAS que especifica e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado como trecho da RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, a área de 300,00 m², do Lote de Terra n° 01, Quadra 05, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Tiradentes, medindo 15,00m; LADO DIREITO: Divide com o lote n° 02, medindo 20,00m; LADO ESQUERDO: Divide com a Chácara n° 01, medindo 20,00m; FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00m.

Art. 2° - Fica declarado como trecho da RUA PRESIDENTE KENNEDY, a área de 300,00 m², do Lote de Terra n° 05, Quadra 05, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Tiradentes, medindo 15,00m; LADO DIREITO: Divide com o lote n° 06, medindo 20,00m; LADO ESQUERDO: Divide com o lote n° 04, medindo 20,00m; FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00m.

Art. 3° - Fica declarado como trecho da RUA JOSÉ BONIFÁCIO, a área de 300,00 m², do Lote de Terra n° 09, Quadra 05, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Tiradentes, medindo 15,00m; LADO DIREITO: Divide com o lote n° 10, medindo 20,00m; LADO ESQUERDO: Divide com o lote n° 08, medindo 20,00m; FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00m.

Art. 4° - Fica declarado como trecho da RUA D. PEDRO II, a área de 300,00 m², do Lote de Terra n° 13, Quadra 05, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Divide com a Rua Tiradentes, medindo 15,00m; LADO DIREITO: Divide com o lote n° 14, medindo 20,00m; LADO ESQUERDO: Divide com o lote n° 12, medindo 20,00m; FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00m.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (28-06-2010)


Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação desse Legislativo, **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 061/2010, que cria ruas que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres edis, trata-se da criação de ruas da Vila João XXIII e Jardim Brasília dos lotes especificados em seus Arts. 1º, 2º, 3º e 4º.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

Destarte, segue anexo, memorial Descritivo, bem como Croqui dos lotes em questão, para apreciação deste erário.

Desta feita, solicito a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, aprovando o presente projeto.



Cyro Fernandes Corrêa Júnior

Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 13
QUADRA: 05
ÁREA: 300,00 M2
VILA JOÃO XXIII

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Tiradentes, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: Divide com o lote nº. 14, medindo 20,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com o lote nº. 12, medindo 20,00 metros.

FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00 metros.

O Lote nº. 13 da quadra nº. 05, Vila João XXIII, passa a Denominar-se **Rua D. Pedro II.**

Ivaiporã, 29 de junho de 10.


JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR



CROQUI DE LOTE

ZONEAMENTO: ZR-1

LOTE: 13

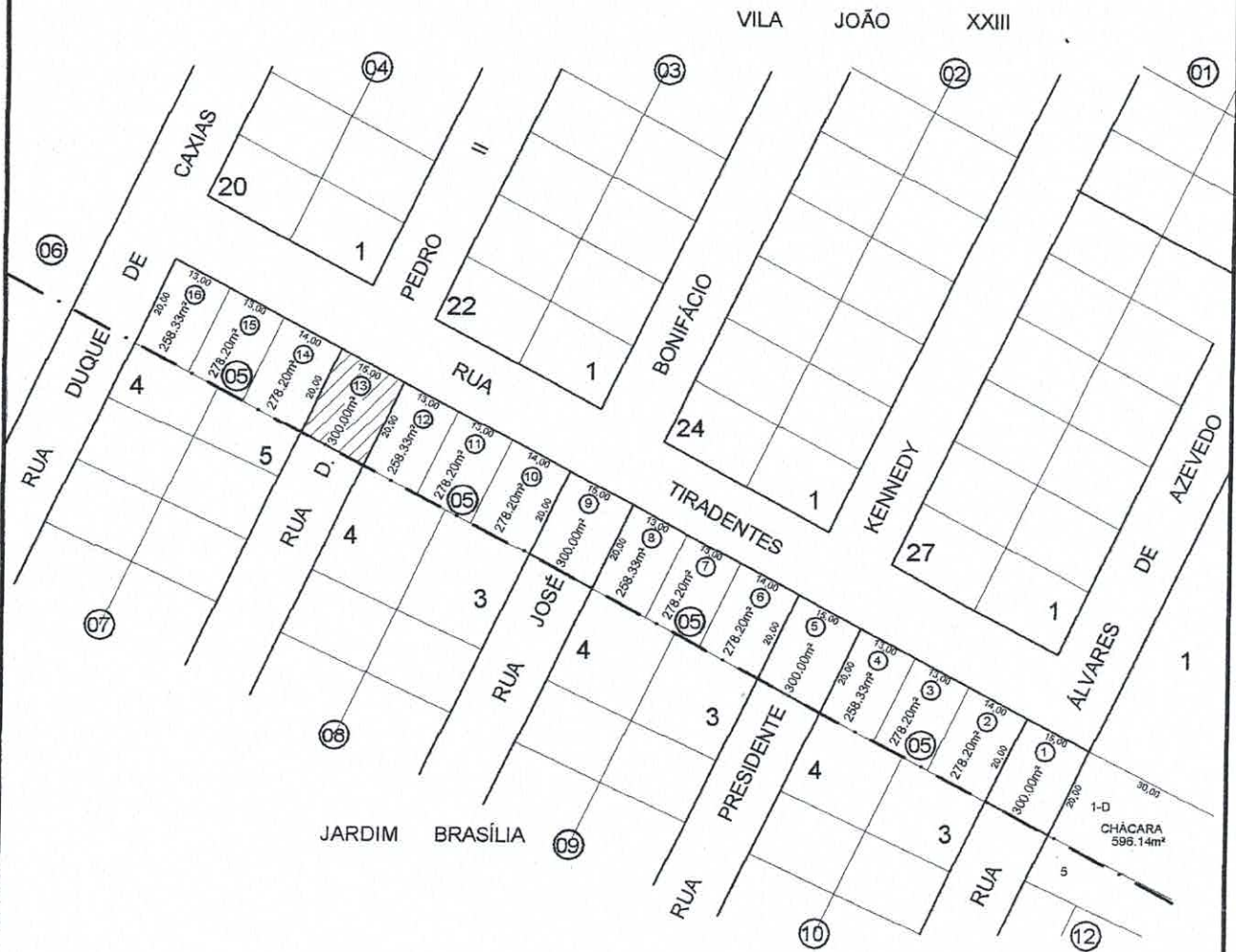
QUADRA: 05

BAIRRO: VILA JOÃO XXIII

MATRICULA: _____

ÁREA: _____

IMÓVEL IMPLANTADO: _____



Josimar Picinato
 Topógrafo - CPF 468.956.559-72
 CREA-PR 98575/1D

PROJETO: CROQUI LOTE
 QUADRA 5
 VILA JOÃO XXIII

DATA: 28 / 06 / 2010

SEM ESCALA

ARQ.: FABIANO BITENCOURT PEREIRA
 ENG.: CARLOS ALBERTO RAMOS
 DESENHO: ESTER NASCIMENTO
 TOPÓGRAFO: JOSIMAR PICINATO

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 09
QUADRA: 05
ÁREA: 300,00 M2
VILA JOÃO XXIII

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Tiradentes, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: Divide com o lote nº. 10, medindo 20,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com o lote nº. 08, medindo 20,00 metros.

FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00 metros.

O Lote nº. 09 da quadra nº. 05, Vila João XXIII, passa a Denominar-se **Rua José Bonifácio**.

Ivaiporã, 29 de junho de 10.


JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 05
QUADRA: 05
ÁREA: 300,00 M2
VILA JOÃO XXIII

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Tiradentes, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: Divide com o lote nº. 06, medindo 20,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com o lote nº. 04, medindo 20,00 metros.

FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00 metros.

O Lote nº. 05 da quadra nº. 05, Vila João XXIII, passa a Denominar-se **Rua Presidente Kennedy**.

Ivaiporã, 29 de junho de 10.


JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR



CROQUI DE LOTE

ZONEAMENTO:

ZR-1

LOTE:

5

QUADRA:

05

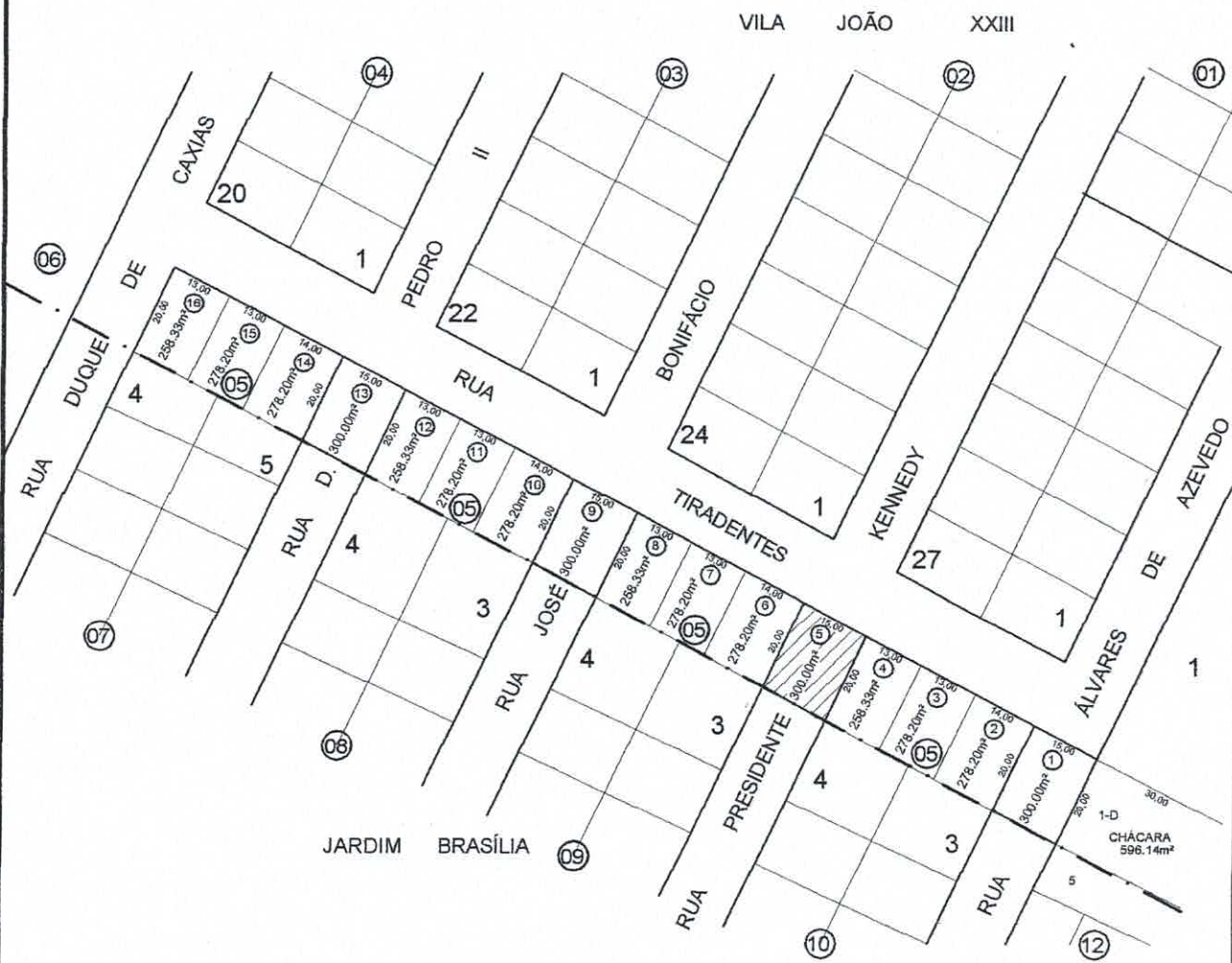
BAIRRO:

VILA JOÃO XXIII

MATRÍCULA:

ÁREA:

IMÓVEL IMPLANTADO:



Josimar Picinato
Josimar Picinato
 Topógrafo - CPF 488.956.559-72
 CREA-PR 98575/TD

PROJETO: CROQUI LOTE
 QUADRA 5
 VILA JOÃO XXIII

DATA: 28 / 06 / 2010

SEM ESCALA

ARQ.: FABIANO BITENCOURT PEREIRA
 ENG.: CARLOS ALBERTO RAMOS
 DESENHO: ESTER NASCIMENTO
 TOPÓGRAFO: JOSIMAR PICINATO

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 01
QUADRA: 05
ÁREA: 300,00 M2
VILA JOÃO XXIII

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Divide com a Tiradentes, medindo 15,00 metros.

LADO DIREITO: Divide com o lote nº. 02, medindo 20,00 metros.

LADO ESQUERDO: Divide com a Chácara nº. 01, medindo 20,00 metros.

FUNDOS: Divide com o loteamento Jardim Brasília, medindo 15,00 metros.

O Lote nº. 01 da quadra nº. 05, Vila João XXIII, passa a Denominar-se Rua Álvares de Azevedo.

Ivaiporã, 29 de junho de 10.



JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 61/2010

Súmula: Cria Ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sadi Marcondes Mendes

Mário Hort



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 19/2010

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, no dia 05 de julho de 2010, logo após a sessão ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:


1 – Projeto de Lei nº 61/2010 do Executivo – Súmula: Cria Ruas que especifica e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez.


Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente



Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Sadi Marcondes Mendes


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário


Dr. Ademir Prudencio da Silva


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos